

Demonstrações Financeiras 2022/2

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 24/03/2023, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Hamilton Marcelo Cassol
Diretor de Supervisão
CPF: 956.444.400-44

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

Demonstrações Financeiras 2022

**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e
Investimento do Sul e Sudeste - Central
Sicredi Sul/Sudeste**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Sicredi Central Sul/Sudeste
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Sicredi Central Sul/Sudeste (“Cooperativa Central”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa Central.

Transações com partes relacionadas

A Cooperativa Central é parte integrante da estrutura organizacional do Sistema Cooperativo Sicredi e realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com demais instituições integrantes da referida estrutura, consideradas partes relacionadas. Devido ao grande número de partes relacionadas, ao volume transacionado e ao risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção do entendimento das políticas e procedimentos que a Cooperativa Central possui para identificar e mapear as transações com partes relacionadas, além da obtenção de representação formal, por parte da administração, a respeito da identificação de todas as partes relacionadas da Cooperativa Central. Testamos, de forma amostral, as transações com partes relacionadas, para validar a existência, valorização e competência dos saldos registrados nas demonstrações financeiras, bem como a eliminação de seus efeitos, quando aplicáveis. Com base nos exames efetuados, confirmamos que as transações com partes relacionadas seguem condições de mercado. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Cooperativa Central na nota explicativa 14, às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das transações com partes relacionadas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas e critérios adotados pela administração, na identificação e reconhecimento das transações com partes relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 16 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício, prestamos contas as Cooperativas Filiadas dos resultados obtidos pela Central Sicredi Sul/Sudeste, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras. Em 2022, novamente, enquanto entidade centralizadora, atuamos para cumprir com nosso papel de difundir o cooperativismo, de efetuar a supervisão e de apoiar nas atividades de desenvolvimento e expansão das nossas cooperativas filiadas.

Com atuação voltada em servir de forma simples próxima e ativa, para promover a estratégia sistêmica e fomentar a sinergia na organização do Sistema Sicredi, atuamos na representação dos interesses comuns das nossas filiadas, e focamos esforços para representar interna e externamente da melhor forma. Disponibilizamos conhecimento, concentrando nossas iniciativas e ações na execução dos objetivos definidos em nosso planejamento estratégico, visando assessorar os níveis táticos e estratégicos das Cooperativas, para promover o fortalecimento da marca. Atuamos buscando aprimorar as interações entre as entidades do Sistema Sicredi e evoluir em nosso modelo de governança e de deliberação, buscando estimular a melhoria da eficiência, voltados a apoiar na transformação digital e cultural do Sistema.

Ao avaliarmos as ações e entregas feitas pelas nossas Filiadas ao longo de 2022, percebemos o quanto avançamos e quanto positivo foi esta jornada, onde os resultados econômicos, financeiros e sociais, consolidam cada vez mais o modelo de negócio cooperativo, como uma alternativa que ajuda no desenvolvimento local e regional e que contribui para a construção de uma sociedade mais próspera.


Nossa jornada completou seus 120 anos no Brasil em 2022, a partir da fundação da primeira cooperativa de crédito, em 28 de dezembro de 1902. O objetivo da primeira cooperativa foi melhorar as condições de vida das pessoas que viviam naquela comunidade e ele segue atual, fazendo parte do nosso propósito e das nossas ações. Colaborar com o desenvolvimento e a transformação social das regiões onde atuamos é uma das nossas premissas desde a nossa fundação. Isso se dá por meio de iniciativas que entregam um relacionamento diferenciado, cooperativo, e que refletem os valores do cooperativismo, como solidariedade, transparência, responsabilidade e sustentabilidade.

Cenário Econômico

No ano de 2022 vimos um acirramento da inflação no Brasil e no mundo, após deflagrada a guerra entre Rússia e Ucrânia, que elevou os preços de diversas commodities. Como resposta a esse cenário, os Bancos Centrais do mundo inteiro decidiram adotar uma postura de aperto monetário, dando início ao ciclo de alta de juros global. O destaque foi o Federal Reserve (o Banco Central dos EUA) que iniciou seu ciclo de alta de juros em março deste ano com os fed funds na faixa entre 0,00% e 0,25% e encerrou o ano de 2022 na faixa entre 4,25% - 4,50%, e deve continuar subindo os juros em 2023. O efeito do aumento da taxa de juros nas economias avançadas contribuiu para reprecificação dos ativos de risco pelo mercado e o aumento da perspectiva de redução do crescimento mundial.

No Brasil, o ciclo de aperto monetário começou no início de 2021, e por conta disso, os dados de inflação já apontam uma tendência desinflacionária. De fato, o Banco Central encerrou o ciclo de alta de juros com a Selic a 13,75% a.a. e deve seguir neste patamar elevado até metade do ano que vem. O efeito da reabertura na atividade econômica influenciou o bom crescimento do PIB no primeiro semestre de 2022, principalmente pelo avanço dos setores de serviços. Porém, a atividade econômica já vem apresentando sinais de acomodação à medida que o efeito da reabertura se esgota e os efeitos da política monetária restritiva se tornam mais evidentes. Além disso, vale destacar a condição da renda das famílias. Se por um lado, a melhora do mercado de trabalho contribuiu para o crescimento da renda, com a população ocupada atingindo recorde de crescimento e a taxa de desemprego passando de 11,2% em janeiro de 2022 para 8,2% na leitura de outubro, por outro, a entrada desses trabalhadores foi acompanhada pelo aumento da inadimplência e do endividamento das famílias, visto o encarecimento do crédito e a escalada dos preços. Por fim, o ano de 2022 se encerra com um novo presidente eleito e preocupações com a política fiscal que será executada nos próximos anos.

Acreditamos que podemos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera.

Somos uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento dos nossos associados e com o desenvolvimento das regiões onde atuamos. Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros, que vão desde conta corrente e cartões até investimentos, seguros, consórcios, máquina de cartões e conta 100% digital, atendendo pessoas físicas, jurídicas e produtores rurais. No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos na região. Assim, impactamos positivamente a comunidade, estimulando a geração de renda e o crescimento sustentável. Nossos associados são os verdadeiros donos do negócio, com direito a participação nos resultados e nas decisões das cooperativas por meio de voto. 

Valorizamos as pessoas e a diversidade.

Nosso compromisso com o desenvolvimento e impacto positivo nas regiões onde atuamos são premissas desde a nossa fundação. A seguir listamos algumas iniciativas realizadas em 2022:

Programas de educação financeira, programas desenvolvidos junto as escolas, A União Faz a Vida, Cooperação na Ponta do Lápis, Comitê Mulher, Comitê Jovem, Cooperativas Escolares, crescer e Pertencer entre outros.

- Comitês Mulher e Jovem: buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.
- Programa Pertencer: buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.
- Programa a União faz a Vida: buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 2 anos de existência, o programa já impactou mais de 3,7 milhões de crianças e adolescentes em 520 municípios.
- Programa Crescer: buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da Revista Você S/A, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2022 tivemos a avaliação corporativa elevada pela Moody's. O Sicredi conquistou o rating mais alto da agência, passando de AA+ para AAA, comprovando que tem um dos perfis de crédito mais seguros e menos arriscados avaliados pela agência de classificação de risco. Além disso, fomos reconhecidos como a 4º melhor Instituição Financeira em ranking divulgado pela Revista Forbes, mesma que nos cita como a melhor instituição financeira do Brasil no atendimento físico e digital.

Agradecemos aos nossos associados, colaboradores e parceiros pela dedicação e trabalho contínuo. Juntos seguiremos construindo uma sociedade mais próspera.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2022

(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste
CNPJ/MF nº 87.437.687/0001-05

ATIVO		31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		6.108.921	10.036.468	PASSIVO		5.103.678	9.445.410
ATIVOS FINANCEIROS		5.223.042	9.559.748	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		4.855.824	9.206.266
Aplicações interfinanceiros de liquidez	(Nota 05)	339.848	331.201	Centralização financeira - cooperativas	(Nota 10)	4.855.824	9.206.266
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	4.854.896	9.215.187	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 11)	1.976	2.558
Outros ativos financeiros	(Nota 07)	28.298	13.360	OUTROS PASSIVOS	(Nota 12)	245.878	236.586
OUTROS ATIVOS	(Nota 08)	217.013	205.572	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 13)	1.005.243	591.058
INVESTIMENTOS	(Nota 09)	667.321	269.256	CAPITAL SOCIAL		994.700	580.337
IMOBILIZADO DE USO		1.545	1.892	RESERVAS DE SOBRAS		10.543	10.721
				Reserva legal		10.553	10.553
				Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(10)	168	168
TOTAL DO ATIVO		6.108.921	10.036.468	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.108.921	10.036.468

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste
CNPJ/MF nº 87.437.687/0001-05

Descrição das contas	01/07/2022 a 31/12/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	772.985	1.334.277	393.313
Operações de crédito	11	49	1.250
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	32.244	57.688	19.107
Resultado de títulos e valores mobiliários (Nota 06)	740.730	1.276.540	372.956
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(749.754)	(1.293.063)	(379.248)
Resultado centralização financeira - Cooperativas (Nota 10)	(749.754)	(1.293.063)	(379.248)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	23.231	41.214	14.065
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(23.231)	(41.214)	(14.065)
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 19)	(13.302)	(24.689)	(21.938)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	(124.760)	(228.667)	(149.938)
Dispêndios e despesas tributárias	(53)	(105)	(87)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 09a)	13.907	23.950	(1.685)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	382.566	696.887	511.171
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	(281.589)	(508.590)	(351.588)
RESULTADO OPERACIONAL	-	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	-	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi
CNPJ/MF nº 87.437.687/0001-05

	01/07/2022 a 31/12/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
Resultado líquido do semestre / exercício	-	-	-
Outros resultados abrangentes			
(-) Ajustes de instrumentos financeiros	(206)	(178)	252
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido	(206)	(178)	252
Resultado abrangente atribuível	(206)	(178)	252

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste

CNPJ/MF nº 87.437.687/0001-05

	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldos no início do período em 01/01/2021	406.094	10.553	(84)	416.563
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	174.243	-	-	174.243
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	252	252
Saldos no fim do período em 31/12/2021	580.337	10.553	168	591.058
Mutações do Período	174.243	-	252	174.495
Saldos no início do período em 01/01/2022	580.337	10.553	168	591.058
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	414.363	-	-	414.363
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(178)	(178)
Saldos no fim do período em 31/12/2022	994.700	10.553	(10)	1.005.243
Mutações do Período	414.363	-	(178)	414.185
Saldos no início do período em 01/07/2022	848.240	10.553	195	858.988
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	146.461	-	-	146.461
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(206)	(206)
Saldos no fim do período em 31/12/2022	994.701	10.553	(11)	1.005.243
Mutações do Período	146.461	-	(206)	146.255

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste
CNPJ/MF nº 87.437.687/0001-05

	01/07/2022 a 31/12/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
SOBRAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(13.523)	(23.935)	2.278
Sobras Líquidas	-	-	-
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(13.523)	(23.935)	2.278
Depreciação e amortização	279	552	528
Baixas do ativo permanente	36	45	104
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	69	(582)	(39)
Resultado de participações em controladas e coligadas	(13.907)	(23.950)	1.685
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	3.656	2.187	(46.941)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	19.125	(8.647)	(54.856)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	6.819.456	4.360.291	(2.118.840)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(6.807.184)	(4.350.442)	2.113.551
(Aumento) Redução em outros ativos	(35.368)	(8.329)	(562)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	114	22	48
(Redução) Aumento em outros passivos	7.513	9.292	13.718
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(9.867)	(21.748)	(44.663)
Aquisição de imobilizado de Uso	(133)	(252)	(414)
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	(136.461)	(392.363)	(133.243)
Dividendos recebidos	-	-	4.077
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(136.594)	(392.615)	(129.580)
Integralização de capital	146.461	414.363	174.243
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	146.461	414.363	174.243
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-	-	-
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	-	-
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Sicredi Central Sul/Sudeste ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecendo à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 27 de outubro de 1980.

A Sicredi Central Sul/Sudeste, sede situada na rua Manoelito de Ornellas, nº 55 18º e 19º andar, na cidade de Porto Alegre - RS. Instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2022, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.454 pontos, sendo 42 cooperativas filiadas a esta central. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 16 de março de 2023.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o Real (R\$) e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

i) Imobilizado de uso e intangível

Corresponde aos direitos que tenham por objeto ativos corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

j) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

l) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ é de 15%, acrescida de adicional de 10% e a CSLL no qual a alíquota passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e irá retornar para 15% a partir de janeiro de 2022, aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

m) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

n) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

a) Provisão para riscos cíveis, tributário e trabalhista: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota explicativa 11.

b) Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.

c) Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

o) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Sicredi Central Sul/Sudeste ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Cooperativa Central não possui saldos classificados como caixa e equivalentes de caixa.

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2022	31/12/2021
Aplicações em depósitos interfinanceiros		
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	79	-
Total circulante	79	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros		
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	6.344	10.414
DI entre Cooperativas e Central	333.425	320.787
Total não circulante	339.769	331.201
Total circulante e não circulante	339.848	331.201

O DI entre Cooperativas e Central permite a transferência do excedente de liquidez das Cooperativas Centrais para as Cooperativas Singulares, com taxa de remuneração de 100% do CDI, gerando um resultado de R\$ 57.688 em 12/2022 (R\$ 19.107 em 12/2021). Dessa forma, recursos ociosos são passíveis de melhor rentabilização via demandas de crédito das Cooperativas Singulares.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2022	31/12/2021
Fundos de investimento de curto prazo - FIRF	4.259.975	8.816.688
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	130.361	-
Total circulante	4.390.336	8.816.688
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	325.113	259.341
Letras Financeiras Subordinada - LFS	139.447	139.158
Total não circulante	464.560	398.499
Total circulante e não circulante	4.854.896	9.215.187

O FIRF Crédito privado Zeramento é reservado às cooperativas integrantes do Sicredi e fundos de investimentos reservados a estas instituições, investidores profissionais, conforme legislação vigente. O Fundo é administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e a gestão é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi. O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com a taxa DI CETIP. O Fundo se classifica como renda fixa e aplicará os recursos integrantes de sua carteira da seguinte forma: 80%, no mínimo, em quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos. A taxa de administração será de 0,025% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM, gerando um resultado de R\$ 1.225.770 em 12/2022 (R\$ 370.212 em 12/2021).

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, o Banco efetuou operação de captação junto à Cooperativa Central, que encontra-se com saldo devedor no exercício corrente no montante de R\$ 139.446 (dezembro de 2021 - R\$ 139.158), através da emissão de Letra Financeira Subordinada, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada a 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. Mercados Organizados.

As Letras Financeiras do Tesouro - LFT estão vinculadas, sob a forma de garantia, ao acordo operacional firmado, em 25 de julho de 2014, entre a Cooperativa Central e o Banco Rabobank International Brasil S.A com a finalidade de disponibilizar linha de financiamento/capital de giro aos associados de cooperativas singulares filiadas a Cooperativa Central, gerando um resultado de R\$ 50.770 em 12/2022 (R\$ 8.761 em 12/2021).

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2022	31/12/2021
Ressarcimento de despesas	10.106	13.309
Dividendos a receber	18.070	-
Outras	122	51
Total circulante	28.298	13.360

O ressarcimento de despesas trata-se do valor a receber das filiadas referente os valores a ressarcir das despesas administrativas resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2022	31/12/2021
Outros valores e bens	27	48
Adiantamentos e antecipações salariais	90	127
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	2.811	332
Impostos e contribuições a compensar	-	8
Pendências a regularizar	21	-
Ressarcimento centralizadora	39.683	23.587
Pagamentos a ressarcir	92	84
Outros	-	1.685
Total circulante	42.724	25.871
Devedores por depósitos em garantia	2.168	2.618
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	172.121	177.083
Total não circulante	174.289	179.701
Total circulante e não circulante	217.013	205.572

Ressarcimento centralizadora referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

Os adiantamentos para pagamento de nossa conta referem-se à antecipação de valores para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	Sicredi Participações S.A.		Confederação		Total	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Número de ações/quotas possuídas	658.135	265.772	3.029	3.029		
			Quotas	Quotas		
Percentual de participação	27,49%	23,22%	56,54%	56,54%		
Capital social	3.208.211	1.468.211	5.358	5.358		
Patrimônio líquido	3.210.362	1.485.517	5.373	5.373		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício social	115.902	(10.255)	-	-		
Valor do investimento	664.282	266.217	3.038	3.038	667.320	269.255
Equivalência patrimonial	23.950	(1.685)	-	-	23.950	(1.685)

b) Avaliados pelo método de custo

	31/12/2022	31/12/2021
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
Total	1	1

c) Movimentação dos investimentos

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	269.256	138.113
Aumento de capital em controladas e coligadas	392.363	133.243
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(178)	252
Dividendos a receber	(18.070)	(667)
Resultado de equivalência patrimonial	23.950	(1.685)
Saldo final	667.321	269.256

NOTA 10 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVAS

	31/12/2022	31/12/2021
Centralização Financeira - Cooperativas	4.855.824	9.206.266
Total circulante	4.855.824	9.206.266
	01/07/2022 a 31/12/2022 (Não auditado)	31/12/2021
Resultado centralização financeira - Cooperativas	749.754	1.293.063
Total circulante	749.754	1.293.063

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerada a uma média de 100% do CDI. A aplicação desses recursos se dá no mercado financeiro através de títulos e valores mobiliários que por sua vez geraram receitas no mesmo montante.

NOTA 11 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa Central possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2022	31/12/2021	
Trabalhista	Provável	1.976	2.558	
Total não circulante		1.976	2.558	
Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2022	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2022
Trabalhista	2.558	69	(651)	1.976
Total não circulante	2.558	69	(651)	1.976

Em 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa Central possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 0, R\$ 1 e R\$ 0 (2021 - 485, R\$ 1 e R\$ 301), respectivamente.

A Cooperativa Central possui depósitos judiciais no montante de R\$ 2.168 (dezembro de 2021 - R\$ 2.618), registrados na rubrica de "Outros Ativos", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2022	31/12/2021
Fundo Cobertura de Valores	10.239	5.701
Contas a pagar - empresas do grupo	6.740	10.837
Provisão para pagamentos a efetuar	45.197	28.645
Impostos e contribuições a recolher	1.021	932
Valores a repassar DI	10.419	13.346
Credores diversos	31	12
Demais fornecedores	104	27
Pendências a regularizar	9	3
Total circulante	73.760	59.503
Valores a ressarcir cooperativas	172.118	177.083
Total não circulante	172.118	177.083
Total circulante e não circulante	245.878	236.586

Valores a repassar DI referem-se ao repasse financeiro dos rendimento de DI realizado para as cooperativas filiadas a cada 02 anos do vencimentos dos títulos. Próximo repasse será em Nov/24.

Valores a ressarcir cooperativas referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	580.337	406.094
Integralização de capital	414.363	174.243
Capital Social	994.700	580.337

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 994.700 (dezembro de 2021 – R\$ 580.337). Nas reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 18 de maio de 2022 e 19 de outubro de 2022, foram autorizadas as integralizações de capital social nos montantes de R\$ 267.902 e R\$ 146.461, respectivamente, aportados pelas quarenta e duas Cooperativas filiadas a esta Cooperativa Central.

b) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social das cooperativas e com a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas terão a seguinte destinação no final do exercício:

- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.
- 45% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

c) Reservas Central

- Reserva legal: tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

d) Sobras e perdas acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o estatuto social, as normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada anualmente após encerramento do exercício.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Operações com Instituições relacionadas**

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e

	31/12/2022	31/12/2021
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	339.848	331.201
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	4.399.422	8.955.846
Outros ativos financeiros (Nota 07)	28.298	13.360
Outros ativos (Nota 08)	214.681	201.006
Investimentos (Nota 09)	667.321	269.256
Passivo		
Centralização financeira - cooperativas (Nota 10)	4.855.824	9.206.266
Outros passivos (Nota 12)	239.214	230.554
	31/12/2022	31/12/2021
Receitas		
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	57.688	15.292
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)	1.225.770	364.190
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	691.111	504.074
Despesas		
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	96.670	52.855
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	462.671	311.762
Resultado centralização financeira - Cooperativas (Nota 10)	1.293.063	379.248

b) Remuneração de pessoal chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

A cooperativa Central não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Benefícios	31/12/2022	31/12/2021
Pessoas chave da administração	2.992	2.993

NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	01/07/2022 a 31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
Água, energia e gás	29	70	70
Aluguel de imóveis	449	880	800
Comunicação	3.774	6.952	4.733
Manutenção e conservação de bens	83	159	127
Materiais	30	50	87
Processamento dados	3.173	3.963	979
Licenças software - Confederação	25.183	50.733	5.138
Comunicação corporativa filiadas	19.372	31.208	19.533
Serasa	15.098	29.004	22.704
CDL	2.949	5.602	4.589
Serviços de vigilância e segurança	36	73	66
Serviços de transportes	3.362	5.930	3.969
Viagem	919	997	96
Depreciação e amortização	279	552	528
Contribuição confederação	28.308	54.057	54.659
Rateio Confederação - recuperação de crédito	8.577	14.573	10.381
Serviços de terceiros	1.665	1.741	1.748
Guarda de valores	6.225	11.169	10.462
Outras despesas administrativas	5.249	10.954	9.269
Total	124.760	228.667	149.938

NOTA 16 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	01/07/2022 a 31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
Ressarcimento contribuição filiadas	381.499	691.111	504.074
Reversão de provisões operacionais	856	1.362	1.234
Reversão de provisões para passivos contingentes	-	651	2.513
Outras rendas operacionais	211	3.763	3.350
Total	382.566	696.887	511.171

O ressarcimento contribuição filiadas refere-se as movimentações de repasses de rateio da Central para as Cooperativas filiadas.

NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	01/07/2022 a 31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição Cooperativas filiadas	36.504	64.036	12.577
Contribuição Confederação - Sustentação	98.719	183.471	164.135
Contribuição Confederação - Projeto custeio	43.431	69.434	35.326
Contribuição Confederação - Célula expansão	24.940	45.569	20.555
Contribuição Confederação - Sicredi digital	29.590	54.757	46.427
Contribuição Confederação	59	102	42
Provisões para passivos contingentes	69	69	2.473
Despesas de provisões operacionais	688	1.273	1.079
Processamento cartão visa múltiplo	12.168	22.250	14.748
Processamento mastercard visa múltiplo	8.987	16.004	11.552
Sms cartões visa e mastercard	2.516	4.678	4.636
Programa de recompensa - Confederação	1.305	2.370	1.764
Outras despesas operacionais	22.613	44.577	36.274
Total	281.589	508.590	351.588

NOTA 18 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

Diante do cenário de 2022 e 2021 não houve eventos classificados como não recorrente.

NOTA 19 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	01/07/2022 a 31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
Remuneração	6.703	12.688	11.248
Benefícios	3.053	5.803	5.227
Encargos sociais	2.875	5.276	4.713
Treinamentos	671	922	750
Total	13.302	24.689	21.938

NOTA 20 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 21 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de Referência (PR)	261.682	243.006
Nível I (NI)	261.682	243.006
Capital principal - CP	261.682	243.006
Capital social	994.700	580.337
Reservas de capital	10.543	10.721
Ajustes Prudenciais	(1)	(1)
Dedução de investimento em outras entidades	(743.560)	(348.051)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	560.437	459.669
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	1.644	834
Margem de Capital	201.193	196.205
Índice de Basileia (PR / RWA)	46,69%	52,87%
Situação de Imobilização (Imob)	1.545	4.930
Índice de Imobilização (Imob / PR)	0,59%	2,03%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 22 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2022, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 23 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativos) seguem apoiando muitas das demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações reduzindo a necessidade de ida às agências. Também seguimos incrementando as possibilidades de atendimento via WhatsApp, agilizando muitas das solicitações. Além disso, colocamos em prática a nossa missão de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade também por meio de iniciativas como o Eu Coopero com a Economia Local, impulsionando a força do cooperativismo como motor para a continuidade da atividade econômica no país.

Em fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar os Recursos Extraordinários n. 949.297 e n. 955.227, em repercussão geral, Temas 881 e 885, respectivamente, chegou ao entendimento segundo o qual as decisões individuais definitivas, em matéria tributária, ainda que transitadas em julgado, podem vir a perder seus efeitos caso o STF, posteriormente, venha a decidir em sentido contrário. Em razão do entendimento adotado pelo STF, a Administração já finalizou a análise das discussões tributárias efetuadas pelo Sistema e identificou impacto em algumas Cooperativas da Central Sicredi PR/SP/RJ, no entanto, os valores são imateriais.

Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021:

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração da Central durante o exercício de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

a) Resumo do Plano de Implementação:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo, etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

Salientamos, que em caso de emissão de normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21 pelo Banco Central do Brasil, será necessário a revisão do plano de implementação.

Hamilton Marcelo Cassol
Diretor de Supervisão
956.444.400-44

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
694.157.650-20